



4512911



00135.216083/2024-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 6715/2024/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.767/2024. Deputada Federal JÚLIA ZANATTA.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 200 (4456066), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 24 de julho de 2024, que trata, dentre outros, do Requerimento de Informação nº 1.767/2024 (4456067), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidades demandadas	Respostas
Requerimento de Informação nº 1.767/2024 (4456067)	Deputada Júlia Zanatta	Conselho Nacional de Direitos Humanos	Ofício CNDH 837 (4491638) e anexo (4491741)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 28/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4512911** e o código CRC **00578D01**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.216083/2024-15

SEI nº 4512911

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

2471309



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://seimdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_co...

1/1



4491638



00135.216083/2024-15

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

OFÍCIO Nº 837/2024-SEI/CNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
FERNANDA GABRIELA MENEZES CARVALHO
Chefe de Gabinete Ministerial substituta
Gabinete do Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 1.767/2024.*Referência:* Processo Nº 00135.216083/2024-15.

Senhora Chefe de Gabinete Ministerial substituta,

A par de cumprimentá-la, informamos que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/14, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal e nos tratados e convenções internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Para tanto, pode recorrer a ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaças ou violação de direitos.

Reporto-me ao Ofício Circular nº 515/2024/GM.MDHC/MDHC ([4458728](#)), proveniente do Gabinete do Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que remete o ofício 1ª SEC/RI/E/nº 200 ([4456066](#)), por meio do qual o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 1.767/2024 ([4456066](#)), o qual:

"Requer informações detalhadas ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca da notícia de que integrantes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e membros do Ministério dos Direitos Humanos estão investigando aumento de células nazistas em Santa Catarina."

Assim sendo, este Conselho Nacional dos Direitos Humanos apresenta, a seguir, as respostas aos questionamentos suscitados:

As perguntas 1 e 2 questionam acerca de dados e processos investigativos e de inteligência da Polícia Civil de Santa Catarina, dos quais este Conselho não possui conhecimento, devendo ser endereçados àquela instituição.

Em relação à pergunta 3, considerando que o requerente esteja se referindo aos estudos nbasaram o relatório preliminar enviado à ONU sobre formas contemporâneas de racismo,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?cdAutenticacaoOr=2471309>

2471309

discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada, que trata da questão no Brasil, informamos que tal documento foi elaborado com base nas pesquisas realizadas pela professora Adriana Dias, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, cujo acesso requer solicitação direta à universidade, para a qual o acervo foi cedido após o falecimento da Professora. Ainda sobre este ponto, informamos que estamos em articulação para apoiar o tratamento acadêmico do acervo.

Quanto à pergunta 4, informamos que no dia 06 de abril o CNDH remeteu à Relatoria Especial da ONU um relatório preliminar sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada, que trata da questão no Brasil, que pode ser acessado na íntegra a partir do link abaixo:

Link para acesso ao relatório enviado à ONU:
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-onu-celulas-neonazistas>

Informamos, ademais, que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) tem estabelecido diálogo institucional com a Organização das Nações Unidas (ONU), através da Relatora Especial Ms. Ashwini K.P, sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias conexas e combate à glorificação do nazismo e do neonazismo, que incluiu o Brasil no relatório apresentado na 56ª Sessão Ordinária do Conselho de Direitos Humanos da ONU (<https://undocs.org/en/A/HRC/56/67>).

Ressaltamos, por fim, que as questões suscitadas no Requerimento de Informação nº 1.767/2024, já foram respondidas, por meio do email enviado à Deputada Júlia Zanatta, no dia **10 de julho de 2024**, conforme documento anexo ([4491741](#)).

Atenciosamente,

MARINA RAMOS DERMAM
Presidenta
Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermam, Presidente**, em 14/08/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4491638** e o código CRC **52354F6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.216083/2024-15

SEI nº @documento

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Criado por [arine.martins](#), versão 12 por [arine.martins](#) em 14/08/2024 19:38:38.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4873348&infra_sistema=...

Arine Caçador Martins

De: CNDH
Enviado em: quarta-feira, 10 de julho de 2024 09:25
Para: Dep. Julia Zanatta
Cc: André Barros Araujo
Assunto: RE: Estudo sobre aumento de células nazistas em SC

Categorias: CELULAS NEONAZISTAS; Células Neonazistas

Vossa Excelência,

A par de cumprimentá-la, informamos que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/14, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal e nos tratados e convenções internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Para tanto, pode recorrer a ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaças ou violação de direitos.

Em resposta à sua solicitação, informamos que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) tem estabelecido diálogo institucional com a Organização das Nações Unidas (ONU), através da Relatora Especial Ms. Ashwini K.P, sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias conexas e combate à glorificação do nazismo e do neonazismo, que incluiu o Brasil no relatório apresentado na 56ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Dito isso, no último dia 06 de abril, o CNDH remeteu à Relatoria Especial da ONU um relatório preliminar sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada, que trata da questão no Brasil, documento esse elaborado com base nas pesquisas realizadas pela professora Adriana Dias, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, cujo acesso requer solicitação direta à universidade.

Conforme trecho do referido relatório "Um mapa elaborado pela antropóloga Adriana Dias apontou que as células de grupos neonazistas cresceram 270,6% no Brasil no período entre janeiro de 2019 e maio de 2021, e se espalharam por todas as regiões do país."

Portanto, cabe enfatizar que o relatório enviado à ONU pelo CNDH tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, contra o neonazismo e o nazismo no Brasil.

Link para acesso ao relatório enviado à ONU: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-onu-celulas-neonazistas>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>

Link da 56ª Sessão Ordinária do Conselho de Direitos Humanos da ONU: <https://undocs.org/en/A/HRC/56/67>

Atenciosamente,



Secretaria-Executiva
Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar - CEP 70.308-200
☎ (+ 55 61) 2027-3957

De: Dep. Julia Zanatta <dep.juliazanatta@camara.leg.br>
Enviado: 8 de julho de 2024 16:15
Para: CNDH <cndh@mdh.gov.br>
Cc: André Barros Araujo <andre.araujo@camara.leg.br>
Assunto: Estudo sobre aumento de células nazistas em SC

Prezados,

Gostaria de ter acesso ao estudo que este Conselho Nacional de Direitos Humanos enviou à Organização das Nações Unidas sobre o suposto aumento de células nazistas no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Júlia Zanatta
Deputada Federal - PL/SC
Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 448.
☎ 61 3215-5448
dep.juliazantta@camara.leg.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 200

Brasília, 24 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIO ALMEIDA
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 334/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.235/2024	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1.548/2024	Deputado Marcel van Hattem e outros
Requerimento de Informação nº 1.559/2024	Deputado Pastor Diniz
Requerimento de Informação nº 1.635/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.767/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.819/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.885/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 1.908/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.932/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.939/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.962/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.976/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 1.989/2024	Deputado Amom Mandel

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Índice digital de segurança: 2024-GTVH-JLGR-XFIC-YJTD
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>

2471309



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 200

Brasília, 24 de julho de 2024.

aconicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ID digital de segurança: 2024-GTVH-JLGR-XFIC-YJTD
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>

2471309



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2024
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Apresentação: 17/06/2024 17:06:46.617 - MESA

RIC n.1767/2024

Requer informações detalhadas ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca da notícia de que integrantes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e membros do Ministério dos Direitos Humanos estão investigando aumento de células nazistas em Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. **Silvio Almeida**, o presente pedido de informações a respeito da notícia de que integrantes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e membros do Ministério dos Direitos Humanos estão investigando aumento de células nazistas no estado de Santa Catarina.

Extraí-se das notícias divulgadas¹ que ações foram deflagradas para investigar o aumento de células nazistas em Santa Catarina e que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos irá enviar à ONU um relatório² sobre o aumento significativo de movimentos

¹ <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/638326-com-365-mil-habitantes-blumenau-sc-tem-63-celulas-neonazistas-aponta-estudo-enviado-a-onu>
<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2024/04/10/conselho-nacional-dos-direitos-humanos-chega-em-sc-para-investigar-aumento-de-celulas-nazistas.ghtml>

² <https://midianinja.org/com-365-mil-habitantes-blumenau-sc-tem-63-celulas->

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |



247130919900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** –

neonazistas no Brasil, especialmente no estado de Santa Catarina.

Portanto, com base nestas recentes notícias divulgadas na mídia e em estudos independentes enviados a organismos internacionais, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas e encaminhadas as informações que seguem descritas:

1. Quantas células neonazistas foram identificadas e confirmadas pela Polícia Civil de Santa Catarina nos últimos cinco anos?

2. Quais métodos e critérios são utilizados para identificar e classificar um grupo ou célula como neonazista? Detalhar os processos investigativos e de inteligência aplicados.

3. Como foram realizados os estudos independentes que indicaram a presença de 63 células neonazistas em Blumenau? Esses dados foram verificados ou refutados pela Polícia Civil? Onde esses estudos foram divulgados? Esses estudos foram divulgados para conhecimento geral? Se não, por qual razão não foi disponibilizado para a população brasileira e quando será publicado?

4. Nas notícias divulgadas, consta que o “Conselho Nacional dos Direitos Humanos irá enviar à ONU um relatório sobre o aumento significativo de movimentos neonazistas no Brasil, especialmente no estado de Santa Catarina.”. O relatório foi enviado à ONU? Onde este relatório foi divulgado? O relatório foi divulgado para conhecimento geral? Se não, por qual razão não foi disponibilizado para a população brasileira e quando será publicado?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações

[neonazistas-aponta-estudo-enviado-a-onu/](#)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249760919900>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlia Zanatta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** –

complementares que o Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, em _____, de _____ de 2024.

Deputada
Júlia Zanatta
PL/SC

Apresentação: 17/06/2024 17:06:46.617 - MESA

RIC n.1767/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249760919900>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2471309>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlia Zanatta



2471309

* C D 2 4 9 7 6 0 9 1 9 9 0 0 *